



JUSTIFICATIVA

As Universidades, as Faculdades e a população paulistana estão cansadas de presenciar o ritual do "TROTE", que costuma submeter os calouros a humilhação e brincadeiras violentas no início das aulas.

A maior atrocidade cometida no início deste ano, aconteceu na cidade de Taubaté, com o estudante Felipe Marques Barbieri, que foi atingido por produtos químicos e sofreu queimaduras de 2º grau por todo o corpo.

Deste modo, para que atrocidades como esta não aconteça mais, necessário se faz a intervenção do Legislativo, proibindo a realização dos tradicionais "TROTES" e em contrapartida substituindo os mesmos pelos denominados "TROTES SEM VIOLÊNCIA E PELA VIDA", que consiste na doação de alimentos, doação de sangue, atividades culturais, etc.

Face ao exposto, estando o Projeto de Lei ora enfocado amparado e em consonância com dispositivos constitucionais e legais, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB